ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de E. L. DOMINGOS - CNPJ: 19.554.259/0001-02, com sede na Rua Basília Fernandes, N° 31, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP N° 59.910-000 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:85C052EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2023. Edição 3059 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/